

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Coordenadoria de Suporte e Rede da EMAP (CORED/EMAP) **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **MCR SOFTWARE**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de renovação de subscrição de licenças de uso de software Adobe Creative Cloud *for teams – all apps* (pacote completo – multiplataformas). Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

Venho através deste solicitar esclarecimento referente ao objeto da licitação: **“Renovação do pacote de licenças Adobe Creative Cloud for teams- All apps com subscrição de 36 (trinta e seis) meses”**.

Informo-lhes que, a fabricante Adobe não possui o critério de renovação por 36 (trinta e seis) meses, somente por 12 (doze) meses.

Diante deste fato, questionamos : Será aceito licenças novas pelo período de 36 (trinta e seis) meses? Ou devemos oferecer a renovação por 12 (doze) meses?

RESPOSTA DA EMAP 1:

De acordo com a manifestação técnica da Coordenadoria de Suporte e Rede da EMAP, será aceito licenças novas pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da EMAP